

PORTARIA Nº 230/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 098/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/05/2010 (página 40), que designou o servidor **Benedito Mário Correa da Costa**, Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº 43330, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos especificados na referida portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.